ANEXO VII

PROTOCOLO SANITÁRIO – CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO

COMÉRCIO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Recomendado disponibilizar o serviço 'leva e traz' como iniciativa para evitar a entrada e permanência de clientes na oficina.

2. HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, OBJETOS E SUPERFÍCIES DE CONTATO, COM ÁLCOOL SANITIZANTE OU OUTRO PRODUTO DESINFETANTE APROPRIADO.

2.1. Higienização do interior e exterior dos veículos a cada locação.

2.2. Higienização de maçanetas externas, volante, manopla, forração lateral, alavanca de câmbio e acessórios internos, que possam ser manuseados pelo mecânico, ao receber veículos na oficina.

2.3. Proteção de bancos, volante e manoplas do veículo antes de iniciar os trabalhos em um automóvel.

2.4. Higienização de acessórios internos e externos do veículo ao finalizar a manutenção de cada veículo.